



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL</b>	<b>1 - 2</b>
.....		
<b>2</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS</b>	<b>3 - 32</b>
.....		
<b>3</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA</b>	<b>33 - 33</b>
.....		
<b>4</b>	<b>PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO</b>	<b>34 - 45</b>
.....		
<b>5</b>	<b>CAMPUS DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS</b>	<b>46 - 46</b>
.....		

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes  
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**RETIFICA O EDITAL Nº 03/2021 - PROGEPE**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar o Edital Nº 03, de 24 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviços Nº 151, de 24 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

No que se refere ao Email de contato, ONDE SE LÊ:

Área de Atuação	Email de contato	Local de Realização do Estágio	Requisitos necessários	Número de Vagas	Ampla Concorrência	PP	PCD
Atuar no Atendimento ao pesquisador; Acompanhamento nas atividades de catalogação do acervo; e Digitalização e inserção de documentos no Repositório institucional da universidade.	dap.bc@ufpe.br	Divisão de Acervo e Atendimento ao Público Biblioteca Central – DAAP/BC/UFPE	Aluno de Biblioteconomia ou Gestão da Informação.	4	3	1	

LEIA-SE:

Área de Atuação	Email de contato	Local de Realização do Estágio	Requisitos necessários	Número de Vagas	Ampla Concorrência	PP	PCD
Atuar no Atendimento ao pesquisador; Acompanhamento nas atividades de catalogação do acervo; e Digitalização e inserção de documentos no Repositório institucional da universidade.	daap.bc@ufpe.br *	Divisão de Acervo e Atendimento ao Público Biblioteca Central – DAAP/BC/UFPE	Aluno de Biblioteconomia ou Gestão da Informação.	4	3	1	

**\*Os candidatos que enviaram inscrição para o e-mail informado anteriormente devem enviar novamente para o novo e-mail aqui informado, uma vez que as enviadas anteriormente não puderam ser recebidas pela unidade ofertante da vaga e não serão validadas.**

**No que se refere ao local cronograma da seleção, ficam alterados o período de inscrições e o prazo para aceite das inscrições, nos seguintes termos:**

ONDE SE LÊ:

Inscrição de candidatos	27/09 a 07/10/2021
Aceite das inscrições (informação via email do candidato com convocação para a etapa posterior)	Até 11/10/2021
Seleção de candidatos	13 a 19/10/2021
Resultado Final (até às 19h)	22/10/2021
Assinatura do contrato	25 a 29/10/2021
Início das atividades dos estagiários nas unidades	03/11/2021

LEIA-SE:

Inscrição de candidatos	27/09 a 11/10/2021
Aceite das inscrições (informação via email do candidato com convocação para a etapa posterior)	Até 13/10/2021
Seleção de candidatos	13 a 19/10/2021
Resultado Final (até às 19h)	22/10/2021
Assinatura do contrato	25 a 29/10/2021
Início das atividades dos estagiários nas unidades	03/11/2021

**BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA**  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida**

**PORTARIA Nº 3842, de 4 de outubro de 2021.**

**NOMEAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27/09/2021, EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1580460, Contador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para exercer o cargo de Diretor de Convênios e Contratos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código CD-04, Pró-tempore, até a nomeação de um novo titular.

(Processo nº 23076. 078785/2021-79)

**ALFREDO MACEDO GOMES**

Reitor

PORTARIA N.º 3850, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designar, nos termos do art. 21, inciso III do Regimento da UFPE, as seguintes docentes indicadas enquanto membros da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 4ª sessão ordinária, realizada em 24 de setembro de 2021:

- Cinthia Kalyne de Almeida Alves – SIAPE 1716742

- Claudete Fernandes Pereira – SIAPE 1650957

Processo n.º **23076.075942/2021-16**

**ALFREDO MACEDO GOMES**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3194, de 17 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/08/2021, MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1133497, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.064567/2021-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3195, de 17 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/09/2021, CLARISSA DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 2154395, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências Jurídicas, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências Jurídicas, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.064529/2021-95)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3196, de 17 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/08/2021, DEBORA FRANCA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1467268, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Colégio de Aplicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.063269/2021-68)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3197, de 17 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, DANIEL CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1728941, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Manutenção e Conservação, Superintendência de Infraestrutura, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos, da Diretoria de Manutenção e Conservação, Superintendência de Infraestrutura, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.042169/2021-87)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



**PORTARIA Nº 3198, de 17 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, EDUARDO JORGE DA SILVA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2732192, Editor de Imagens, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) NI, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.062015/2021-73)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3200, de 17 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/08/2021, EMERSON AMORIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1790480, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Assistente dos Órgãos Colegiados Superiores, do Gabinete do Reitor, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.062916/2021-93)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3224, de 18 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, LUIZ CARLOS DOS PRAZERES SERPA ALFINO, Matrícula SIAPE nº 1134317, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, da Superintendência de Infraestrutura, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Gestão Ambiental, Superintendência de Infraestrutura, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.051566/2021-23)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3225, de 18 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23/08/2021, NESTOR MOREIRA REIS NETO, Matrícula SIAPE nº 1132591, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação, Código CD-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.061908/2021-52)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3228, de 18 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/08/2021, EMERSON DE CARVALHO PAZ, Matrícula SIAPE nº 3068472, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.062336/2021-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3236, de 18 de agosto de 2021.**

**DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 05/08/2021, PAULO VINICIUS CABRAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2426440, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Avaliação de Desempenho, da Coordenação de Avaliação, Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, como substituto eventual da(o) função/cargo Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho, da Coordenação de Avaliação, Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-04.

(Processo nº 23076.064564/2021-23)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3238, de 18 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/08/2021, PATRICIA AZEVEDO DE SOUZA LEAO, Matrícula SIAPE nº 1134513, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Avaliação de Desempenho, da Coordenação de Avaliação, Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho, da Coordenação de Avaliação, Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.064564/2021-23)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3040, de 11 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, LUCIANA DE FRANCA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1425958, Enfermeiro, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.057276/2021-83)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3041, de 11 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, JONATAS FELIX DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2404988, Pedagogo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Código CD-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.057276/2021-83)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3071, de 12 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, GABRIELA MARIA CHAVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3213878, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.059779/2021-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3073, de 12 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, JOEL EUGENIO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1134020, Bombeiro Hidráulico, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.059779/2021-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3074, de 12 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, JOSE LEONARDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1132361, Mestre de Edificações e Infraestrutura, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.059779/2021-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3075, de 12 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, VINICIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1684339, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Finanças e Compras, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.059779/2021-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3091, de 12 de agosto de 2021.**

**DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 19/07/2021, ALMIR PIRES FERREIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 1133067, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação do Centro de Dados, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, como substituto eventual da(o) função/cargo Diretor de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código CD-04.

(Processo nº 23076.061055/2021-94)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3113, de 12 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/06/2021, RENAN MOUSINHO AQUINO, Matrícula SIAPE nº 2125855, Técnico de Laboratório, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Manutenção de Infraestrutura Computacional, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Manutenção de Infraestrutura Computacional, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.054682/2021-87)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



**PORTARIA Nº 3114, de 12 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28/06/2021, SYLVIO CARLOS SANTANA SIQUEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 3081224, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Ciências da Saúde, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências da Saúde, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.052830/2021-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3121, de 13 de agosto de 2021.**

**DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 04/07/2021, MIRELLE MACHADO DIAS MACENA, Matrícula SIAPE nº 1864986, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, do Gabinete do Reitor, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador de Formalização, da Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código FG-01.

(Processo nº 23076.037188/2021-35)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3122, de 13 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/07/2021, PATRICIA JULIANA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1467047, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Formalização, da Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.037188/2021-35)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3242, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26/07/2021, LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1779697, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Governança e Gestão de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.061837/2021-29)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3243, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26/07/2021, DENISE SOUZA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1134453, Ascensorista, em regime de trabalho de 30 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.061373/2021-44)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3252, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26/07/2021, RODRIGO MALVEIRA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1324218, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Planejamento de Serviços, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Planejamento de Serviços, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.060460/2021-57)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3253, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12/07/2021, FELIPE LUCENA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1854268, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Coordenação de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.052886/2021-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3257, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/08/2021, CASSIO CARVALHO UCHOA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1960333, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Geral de Rádio FM, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Geral de Rádio FM, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.058703/2021-63)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3259, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, MARILIA SOBRAL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1963121, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Licitações, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.058208/2021-42)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3267, de 19 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/07/2021, SOLANGE GOMES SALAZAR DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1959680, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa e Financeira, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.052379/2021-91)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3294, de 24 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13/07/2021, CAMILA AUGUSTA LIMA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1590266, Arquivista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação do Arquivo Geral, da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador do Arquivo Geral, da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.053281/2021-84)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3358, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, DENYS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1467421, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral, do Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Planejamento, do Centro de Informática, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3359, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, MARCIO LOPES CORNELIO, Matrícula SIAPE nº 1742011, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Ensino, do Centro de Informática, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3360, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, ABEL GUILHERMINO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1650867, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Cooperação e Inovação, do Centro de Informática, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3361, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, DIVANILSON RODRIGO DE SOUSA CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 1766476, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Pesquisa, do Centro de Informática, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



**PORTARIA Nº 3362, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, FILIPE CARLOS DE ALBUQUERQUE CALEGARIO, Matrícula SIAPE nº 3144616, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Setorial de Extensão e Cultura, do Centro de Informática, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3363, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, DENYS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1467421, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral, do Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, do Centro de Informática, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3364, de, 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, DANIEL DA CRUZ BRANDAO, Matrícula SIAPE nº 3075466, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Sistemas, do Centro de Informática, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3367, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, JESSICA MOTA TENORIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2404370, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral, do Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Coordenação de Cooperação e Inovação, do Centro de Informática, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3372, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, GABRIELA NUNES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1109027, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3373, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2021, GABRIELA MIRANDA MUCARBEL, Matrícula SIAPE nº 1515405, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.067985/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3374, de 27 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, LUIZ CARLOS FLORENCIO MOTA, Matrícula SIAPE nº 1149974, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Chefe do Setor de Certificação, da Coordenação de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.026774/2021-10)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3525, de 9 de setembro de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, NATALIA DIAS LESSA, Matrícula SIAPE nº 2320134, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Setor de Registro, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.073029/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2393, de 17 de junho de 2021**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/07/2021, REBECA CAMPOS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2572519, Engenheiro, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Planos e Projetos, da Superintendência de Infraestrutura, para responder pela(o) função/cargo de Superintendente de Infraestrutura, Código CD-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.053880/2021-13)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2515, de 30 de junho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/07/2021, RAFAEL MAGNO DOS SANTOS CAMEL, Matrícula SIAPE nº 2413560, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Bens Móveis, da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Bens Móveis, da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.053478/2021-03)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2534 de 1 de julho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/07/2021, SOLANGE GOMES SALAZAR DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1959680, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Financeira e de Compras, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Financeiro e de Compras, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.052379/2021-91)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2538 de 1 de julho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/07/2021, JOSE ROBERTO FERREIRA GUERRA, Matrícula SIAPE nº 1807573, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) função/cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.060388/2021-61)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2802, de 23 de julho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23/04/2021, MAURA COUTINHO CARNEIRO PESSOA, Matrícula SIAPE nº 2085541, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Tecnologia e Geociências, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.032837/2021-45)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2852, de 27 de julho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/06/2021, ALEXANDRA OLIVEIRA DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 2265932, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução e Controle de Compras, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Execução e Controle de Compras, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.048918/2021-30)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2906, de 29 de julho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/06/2021, FREDSON PEREIRA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 2103318, Administrador de Edifícios, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, da Diretoria da Biblioteca Central, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.046152/2021-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2909, de 29 de julho de 2021.**

**DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 30/07/2021, SURIANNE EMILIA DE SOUSA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1040246, Contador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, do Gabinete do Reitor, como substituto eventual da(o) função/cargo Auditor Interno, do Gabinete do Reitor, Código CD-04.

(Processo nº 23076.062562/2021-48)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



**PORTARIA Nº 2910, de 29 de julho de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/08/2021, LYNDON JHONSON SOARES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1804933, Auditor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Auditor Interno, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.062562/2021-48)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3023, de 6 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28/06/2021, ANTONIO EZEQUIEL DE MENDONCA, Matrícula SIAPE nº 2796601, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.054685/2021-06)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3039, de 11 de agosto de 2021.**

**DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2021, MOISES BEZERRA CARRETEIRO, Matrícula SIAPE nº 3006557, Nutricionista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Alimentação e Nutrição, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Alimentação e Nutrição, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.057276/2021-83)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

## AUXÍLIO NATALIDADE

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FILHO (A)	DATA NASC.	REQUERIMENTO
2330026	ALBERY SANTOS CAVALCANTI	GAEL NASCIMENTO CAVALCANTI	24/08/2021	625706
1916398	ALERY FELINTO SANTANA	ISABELA LUISA FELINTOP CHAVES CAVALCANTI	09/08/2021	621066
1139764	DANIEL RODRIGUES DE LIRA	LEONARDO GONCALVES RODRIGUES DE LIRA	04/07/2021	629525
2116806	DEBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	AURORA GEAQUINTO FERRI	27/08/2021	638157
2116806	DEBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	AUGUSTO GEAQUINTO FERRI	27/08/2021	638156
1733172	DIOGO CESAR DE CARVALHO FERNANDES	MARIA LUIZA BOAVIAGEM FERNANDES	25/08/2021	637241
1761044	JACQUELINE NUNES CAVALCANTE	ISABELLA MARIA NUNES DA COSTA	31/05/2021	648116
1892440	JOSE MATIAS DE LIMA JUNIOR	BETINA ARRUDA DE LIMA	25/08/2021	637329
1284307	LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA	MARIA LUISA DELGADO TEIXEIRA	12/05/2021	639012
3011996	PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU	LORENA ALVES BOULITREAU	19/08/2021	621535
1467143	TATIANA SIMOES SANTOS DE CARVALHO	PAMELLA MARIE SIMOES SANTOS ANJOS DE CARVALHO	23/02/2021	643036
1160390	VIVIANE DO NASCIMENTO E SILVA ALENCAR	NATHALIA EMANUELLE DO NASCIMENTO ALENCAR	25/08/2021	629533
2266896	WKELLISON MIGUEL DA SILVA	ALVARO MIGUEL CUNHA CHAGAS DA SILVA	02/08/2021	643184

## PENSÃO ALIMENTÍCIA

### Implantações

SIAPE	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1785358	ROGERIO VIEIRA DE LIMA	MARIANA FIGUEIROA FERREIRA	76717/2021-43

## PENSÃO ALIMENTÍCIA

### Suspensões

SIAPE	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1134419	ABIMELEQUE AGOSTINHO DE LIMA	DEIZIANE MATOS	001481/2021-41
1133067	ALMIR PIRES FERREIRA NETO	RODRIGO VASCONCELLOS PIRES FERREIRA	001295/2021-19
1133067	ALMIR PIRES FERREIRA NETO	PEDRO VASCONCELLOS PIRES FERREIRA	001295/2021-19

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
CARTOGRÁFICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA  
GEOINFORMAÇÃO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/09/2021)

E D I T A L

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação torna público o presente edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - ano letivo **2022** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 - Para admissão ao Curso de Mestrado exigem-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará única e exclusivamente via e-mail através do endereço eletrônico [pgcgtg@gmail.com](mailto:pgcgtg@gmail.com) correspondente da coordenação da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, até às 18h do dia 29/10/2021 – Horário Local de Recife-PE.

1.3 - As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em <https://www.ufpe.br/ppgcgtg>).
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**) ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) Currículo elaborado de acordo com os itens a serem avaliados pela Comissão (item 3.1.1 deste Edital), a partir do preenchimento do modelo disponibilizado (planilha do currículo) em <https://www.ufpe.br/ppgcgtg>;
- f) Formulário para pontuação do Currículo preenchido, indicando a enumeração dos documentos que comprovam tal pontuação (Doc.1, Doc, 2, etc.)
- g) Cópia de toda a documentação comprobatória. Cada documento deve estar enumerado em ordem de apresentação de acordo com o Formulário para pontuação do Currículo (Doc. 1, Doc. 2, etc). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.2 – Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição indicada em 2.1, de acordo nos termos da Resolução 3/2016, do Conselho de Administração da UFPE e do Decreto nº 6.135/2007:

- a) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação.
- b) Candidatos inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda.
- c) Servidores ativos e inativos (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da UFPE.

**2.2.1** – A dispensa do pagamento da taxa de inscrição poderá ser requerida até o quinto dia anterior a data de encerramento das inscrições, 24/10/2021, conforme modelo (Anexo III). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

**2.2.2** – A decisão sobre a isenção da taxa de inscrição será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

**2.2.3** – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado a Coordenação do Programa.

**2.2.4** – Além do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos devem apresentar declaração de matrícula no último semestre da graduação com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional, ou comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou baixa renda

**2.2.5** – A isenção de que trata o item 2.2 aplica-se exclusivamente a taxa de inscrição

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, com até 10 páginas, contendo justificativas, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de seleção e admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 (seis) membros internos e 01 externo ao programa.

### 3.1 – CRONOGRAMA – MESTRADO

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIO (LOCAL: Recife-PE)
Inscrições	18 a 29/10/2021	Até as 18h do dia 29/10/2021

Etapa 1 – Avaliação do currículo (AC)	03, 04, 05 e 06/11/2021	09h às 18h
Resultado	08/11/2021	17h
Prazo recursal	09, 10 e 11/11/2021	Até as 18h do dia 10/11/2021
Etapa 2: Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	12, 13, 15 e 16/11/2021	09 às 18h
Resultado	17/11/2021	17h
Prazo recursal	18, 19 e 22/11/2021	Até as 18h do dia 19/11/2021
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	18 a 29/10/2021	Até as 18h do dia 29/10/2021
Comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	03, 04, 05 e 06/11/2021	09h às 18h
Resultado da Comissão de heteroidentificação	08/11/2021	17h
Prazo recursal para comissão de heteroidentificação	09, 10 e 11/11/2021	Até as 18h do dia 10/11/2021
Resultado Final	17/11/2021	17h
Prazo Recursal	18, 19 e 22/11/2021	Até as 18h do dia 19/11/2021
Matrícula	02/2022 Conforme calendário excepcional de Matrícula do <b>SIGAA PROPG/UFPE</b>	
Início das aulas	2022.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

### 3.1.1 – Etapa 1: Avaliação do Currículo (AC):

3.1.1.1 - A etapa de avaliação do currículo (AC) é eliminatória e tem peso 5 (cinco). A nota mínima para aprovação nesta Etapa 1 é 5,0 (cinco vírgula zero).

3.1.1.2 - Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte pontuação:

#### A – TITULAÇÃO (peso 5.0):

Curso	Pontuação Máxima
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura.	10
Outras graduações em áreas afins (engenharias, bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos)	09

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Valor Máximo)
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Professor Ensino Superior em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível médio na área	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Professor Ensino médio na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Professor Ensino médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos

**A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.**

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):**

<b>Atividade</b>	<b>Pontos (/Semestre – Valor Máximo)</b>
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos
Bolsa de extensão na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos
Especialização <i>latu sensu</i> em áreas afins	8 pontos - Máximo 8 pontos
Curso de Extensão (mínimo 20 horas na área)	1 ponto - Máximo 4 pontos
Participação em Congresso e Similares na área	0,5 pontos - Máximo 2 pontos

**A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.**

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):**

<b>Atividade</b>	<b>Pontos (/Semestre – Valor Máximo)</b>
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos estendido de trabalhos (mínimo 3 páginas)	1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos de trabalhos	0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicação em revista indexada	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
Monitoria, artigos de divulgação geral	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
Estágio na área	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos

**A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.**

**3.1.2 – Etapa 2: Análise e defesa do Pré-projeto de Pesquisa (AP)**

**a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa**

3.1.2.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.1.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto de pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativas e problematização	20%
Clareza da redação e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%

3.1.2.3 – O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via email, de acordo com o item 2.3 a).

**b) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa**

3.1.2.4 A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, tem peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.1.2.5 A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa será realizada através de teleconferência, videoconferência ou tecnologia similar de multimídia, devendo nesse caso o candidato agendar previamente o horário.

3.1.2.6 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.

3.1.2.7. Na análise da defesa do pré-projeto de pesquisa serão utilizados os seguintes critérios:

Clareza na apresentação do projeto, considerando a oratória e uso do recurso audiovisual	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de autonomia e criticidade	40%
Capacidade argumentativa frente aos questionamentos da Comissão de Avaliação	40%

3.1.2.8 A nota mínima para aprovação nesta Etapa 2 é 5,0 (cinco vírgula zero).

#### **4 – Resultado:**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Fica estabelecida a nota geral final mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para a classificação do candidato no Programa.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo (AC), na análise do Pré-Projeto de Pesquisa e na defesa do Pré-projeto de Pesquisa.

4.4- A divulgação do resultado final ocorrerá na página do Programa e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, bem como disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/geodesia](http://www.ufpe.br/geodesia).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, **será assegurado ao candidato solicitar vistas da avaliação e respectivos espelhos de correção** para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação (modelo no Anexo IV).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 16 (dezesseis) vagas para o Mestrado, distribuída na Área de Concentração Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

6.1.1 O preenchimento das vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 - De acordo com a Resolução Nº 01/2011 do CCEPE/UFPE, fica assegurada uma (01) vaga adicional para servidor ativo e permanente da UFPE (Docente ou Técnico), desde que o mesmo obtenha aprovação no processo de seleção do respectivo programa.

6.1.4 De acordo com a Resolução Nº 17/2021 do CEPE/UFPE, fica assegurada 30% das vagas para ações afirmativas.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 – As inscrições e realização das etapas do processo seletivo: as inscrições serão realizadas através do encaminhamento da documentação para o E-mail: [pgcggt@gmail.com](mailto:pgcggt@gmail.com), e as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de vídeo-conferência. O acesso será informado ao candidato por e-mail ou contato telefônico.

7.2 - As defesas dos pré-projetos de pesquisa serão realizadas por vídeo-conferência.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas etapas do processo seletivo, sendo



desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - A nota mínima para aprovação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* <https://www.ufpe.br/ppgcgtg>.

7.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos. Recife, 24 de setembro de 2021.

Rodrigo Mikosz Gonçalves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da  
Geoinformação – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – DADOS PARA A EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III– REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO  
IV- MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE  
RECURSO

V – REQUERIMENTO AÇÕES AFIRMATIVAS - RES. 17/2021 DO CEPE

ANEXO I – MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA  
GEOINFORMAÇÃO (disponível em  
<https://www.ufpe.br/ppgcgtg>).

Coloque sua  
foto aqui

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:	
Nome Social:	
Cor:	Raça:

Data de nascimento: ___/___/___	Cidade:	Estado:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Visto de permanência (se estrangeiro):			
Estado civil:		Nº de dependentes:	
CPF:	RG:	Órgão:	Data emissão: ___/___/___

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:	
Fax:	E-mail:		

**ENDEREÇO COMERCIAL**

Órgão:	Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Fax:	
Site:	E-mail:		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>GRADUAÇÃO</b>	
Nome do curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
<b>POS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado)</b>	
Nome do curso:	
Modalidade:	Período do curso:
Instituição:	

**( ) CONCORRE A VAGA INSTITUCIONAL**

**Área de concentração:**

( ) Ciências Geodésicas e

Tecnologias da Geoinformação

Possui vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) NÃO

Regime de estudo pretendido: ( )

INTEGRAL (

) PARCIAL Candidato com necessidades

especiais SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, especificar \_\_\_\_\_ Possui inscrição no Cadastro Único do Governo

Federal SIM ( ) NÃO ( )

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

---

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 e 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta não homologação da inscrição.

ANEXO II – DADOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação: 3169-5

<b>Serviços diretamente prestados pelas Pós-Graduações</b>	<b>UG Vinculada</b>	<b>Tipo</b>	<b>Identificador Receita</b>	<b>Identificador Unidade/Serviço</b>	<b>Número de Referência</b>
CIEN. GEODESICAS E TEC.GEOINFORM ACAO	153098	3 - outros	03 - PG	3169 5	15309830331695

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

### ANEXO III - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 2.2 deste edital:

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado
- Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE(
- Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal
- Integrante de família de baixa renda

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civise criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

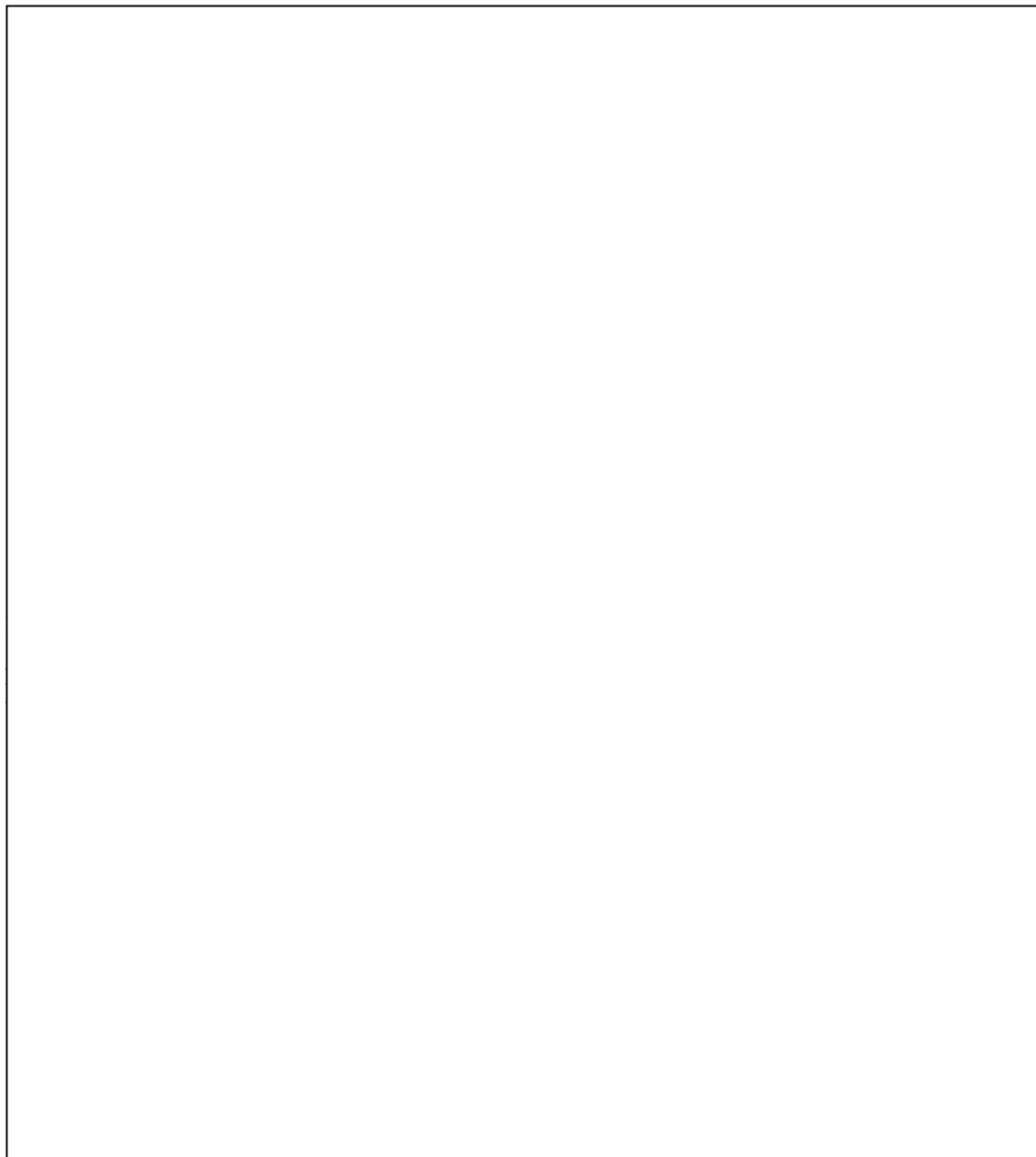
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1) Avaliação do Currículo (AC) ( )

2) Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) ( )

### JUSTIFICATIVAS PARA O RECURSO



Assinatura do solicitante

V- REQUERIMENTO PARA AÇÃO AFIRMATIVA – RES. 17/2021 AUTODECLARAÇÃO  
PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU –UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, \_\_\_\_\_

, CPF \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital no \_\_\_\_\_, do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) no 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9o, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data Assinatura

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA, DO CAMPUS DO AGRSTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Nomear, por 02 anos, a partir de 31/08/2021, CAROLINA ALBUQUERQUE DA PAZ (SIAPE 2069380), como COORDENADORA DA COREME (COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA) E DIEGO LINS GUEDES (SIAPE 2278142) como VICE-COORDENADOR da COREME do Núcleo de Ciências da Vida, Campus do Agreste.

**VITOR CAIAFFO BRITO**

Coordenador do Núcleo de Ciências da Vida